



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 88/2025-SEAD

de 19 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.688/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Amanda Carla Silva dos Santos**, matrícula nº **69610**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativa**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, de 21 de novembro de 2025 até 19 de janeiro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 61/2025, de 29 de julho de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 19 de novembro de 2025.


FILIPÉ JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração